



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIANº 022/GP/CMVA/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 12/09/2025.

Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari

“INTERROMPE A PEDIDO A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E CONCEDE O RETORNO AS ATIVIDADES PARA O SERVIDOR DENIS FRANCO DOS ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais nºs 046/98, 874/18 e 1028/21;

RESOLVE

Art. 1º - Interrompe a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, o Servidor Público **Denis Franco dos Anjos**, empossado no cargo de Vigia, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Vale do Anari, a contar a partir do dia 15 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA

